



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 50 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.


A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estacionamento na AV. Presidente Vargas.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 016, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 0133/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para disponibilização de local para carga e descarga na Av. Presidente Getúlio Vargas, em frente ao nº 3307.
2. Justifica-se o presente devido o comércio localizado neste endereço encontra-se com dificuldades com suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas estão sempre ocupadas.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício